

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAGOA SANTA/MG.  
(Lei Federal 8.742/93 e Lei Municipal 2.358/2004)**

**ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 319/2021 – CMAS/LS**

Reuniram-se na Casa dos Conselhos, situada à Rua Antônio Pinto Coelho nº 47, Bairro Sobradinho no Município de Lagoa Santa, Minas Gerais, no dia 23 de Fevereiro de 2021 às 08h45hs, em segunda chamada, com a presença dos seguintes conselheiros e alguns com participação virtual/remoto devido a pandemia Covid-19.

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:** 1. Aliagne Marielle Pinheiro Fagundes – SUPLENTE - Secretaria Municipal de Saúde; **REPRESENTANTES DA**

**SOCIEDADE CIVIL:** 1. Ângela Gonçalves de Bastos (**Titular/Presidente** - Lar dos Idosos Sagrado Coração de Jesus); 2. Poliana Cássia de Souza Maia (**Titular** – representante APAE); 3. Maria Izabel Paulina (**Titular** – usuária do serviço APAE); 4. Magna Maria Alves (**Titular/1ª Secretária** – profissional liberal atuante no GEAA).

**AUSENTES - Representantes Governamentais:** 1. Marcela Cristina Oliveira Viana (**Titular/Vice Presidente** – Secretaria Municipal de Bem Estar Social/DMDS); 2. Mislene Dias Ferreira (**Suplente** – Secretaria Municipal de Educação); 3. Ana Lúcia Ribeiro (**Titular** – Secretaria Municipal de Gestão); 4. Joana Aparecida de Freitas Salomão (**Titular** – Secretaria Municipal de Fazenda). 5. Alãn César Pires Amorim (**Titular/2º Secretário** – Secretaria Municipal de Saúde; ). 6. Ludmila Souza Batista (**Suplente** – Secretaria Municipal de Bem Estar Social/DMDS)– **ausência justificada – término do vínculo com o Município.** 7. Adriana Maria Araújo Ferreira (**Titular** – Secretaria Municipal de Educação) – **ausência justificada** **AUSENTES –**

**Representantes Sociedade Civil.** 1. Nelson Félix de Carvalho (**Titular** – Associação de Moradores do Bairro e Adjacências do Santos Dumont – AMBASD); 2. Cristiane Silva Oliveira (**Suplente** – representante INSTITUTO RESGATE Casa Lar) – **ausência justificada: representante afastada para concorrer a pleito eleitoral.** 3. Delma da

Silva Moreira (**Titular** – representante AMJO – Associação de Moradores do Bairro Joá) - **ausência justificada.** Para tratar da seguinte **PAUTA:** 1. Relatório das atividades realizadas em 2020 pelo CMAS/LS. 2. Recomposição do Conselho. 3. Deliberação sobre as alterações propostas pelo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente para a Resolução Conjunta 01/2021 CMAS/CMDCA – que trata da prorrogação da apresentação de documentos de inscrição e manutenção de registros de instituições no Conselho Municipal de Assistência Social e no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente. 4. Aprovação de Calendário de Reuniões do CMDCA/LS para 2021. 5. Envio de Convite para as instituições inscritas no CMAS/LS participarem da próxima reunião plenária ordinária, bem como prestar informações sobre a Resolução que está sendo publicada sobre a inscrição e manutenção de registro das

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAGOA SANTA/MG.**  
**(Lei Federal 8.742/93 e Lei Municipal 2.358/2004)**

instituições no Município de Lagoa Santa. 6. Informes Gerais.

**DESENVOLVIMENTO:** A Sra. Ângela iniciou a reunião cumprimentando a todos os presentes, tendo sido abordada a necessidade de confirmação da representação de todos os servidores governamentais, tendo em vista início de novo período de gestão municipal, tendo sido informado que a conselheira representante da Diretoria de Desenvolvimento Social Titular encontra-se em período de licença maternidade e que a sua suplente já não mais integra os quadros funcionais dos servidores municipais. Ato seguido foi registrada inconveniência das datas anteriormente sugeridas para as reuniões da mesa diretora e das comissões deste CMAS/LS, por não deixar margem para atuação dos conselheiros quando acontecerem imprevistos. Assim, JUSTIFICA-SE a não realização das reuniões de comissões e da mesa diretora previstas para o dia 22/02/2021 a partir das 08:30 horas pela ausência de quórum de participação dos conselheiros. Pela representante da Secretaria Executiva foi esclarecido que o próprio Regimento Interno do CMAS/LS determina antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data prevista para realização da reunião plenária ordinária mensal. **ITEM 1. Relatório das atividades realizadas em 2020 pelo CMAS/LS.** Ações Realizadas: Acompanhamento das reuniões e encaminhamentos. Aprovação e encaminhamentos de Demonstrativo SUASWEB de 2019 e dos Demonstrativos Anuais Financeiros do Governo Estadual dos anos 2017, 2018 e 2019 com apoio da vice-presidente do CMAS, sra. Marcela Viana. Respondido questionário do Censo SUAS do CMAS – Respondido pela equipe da Secretaria Executiva em conjunto, analisado em plenária pelos conselheiros. Feita Senha para a Presidente do CMAS/LS transmitir o censo suas 2020 e atualizados dados cadastrais de todos os conselheiros titulares e suplentes no sistema. Concluída transmissão via sistema em 22/12/2012 com apoio da vice-presidente do CMAS, Marcela Viana. Eleito um coordenador para cada Comissão: A) Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Entidade; B) Comissão de Normas e Políticas da Assistência Social; C) Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social D) Comissão de Instancia de Controle Social do Bolsa Família. Deliberado sobre a Comissão de Instância do Controle Social Bolsa Família; Definido calendário 2020: Não haverá reuniões em janeiro de 2020 e todas as reuniões plenárias ordinárias acontecerão na última terça-feira útil de cada mês às 08h30min. As reuniões de todas as comissões e mesa diretora acontecerão no dia anterior à plenária, nas últimas segundas-feiras úteis de cada mês às 08h30min. Deliberado pelos Conselheiros que a numeração de inscrições de instituições e projetos no CMAS/LS permanecerá apartada da numeração de instituições e projetos do CMDCA/LS. Envio de Convocação por email,



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAGOA SANTA/MG.**  
**(Lei Federal 8.742/93 e Lei Municipal 2.358/2004)**

ligação de confirmação de comparecimento no dia anterior às reuniões, contato com as Presidentes dos Conselhos, repassando os temas abordados, contato com os respectivos secretários, por email e por telefone, repassando atas e pendências. Elaboração das Atas e das Listas de Presença. Houve a inscrição de apenas uma instituição em 2020: Ninho Projeto Educacional. **ITEM 2. Recomposição do Conselho.** Pelos conselheiros presentes foi deliberado encaminhamento de ofício para confirmar a representação de todos os representantes governamentais, já que houve renovação das equipes de gestão. **ITEM 3. Deliberação sobre as alterações propostas pelo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente para a Resolução Conjunta 01/2021 CMAS/CMDCA – que trata da prorrogação da apresentação de documentos de inscrição e manutenção de registros de instituições no Conselho Municipal de Assistência Social e no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.** Pelos conselheiros presentes foi APROVADA Resolução Conjunta nº 01/2021 CMAS/CMDCA. **ITEM 4. Aprovação de Calendário de Reuniões do CMDCA/LS para 2021.** Pelos conselheiros presentes foi APROVADO calendário para que as reuniões da MESA DIRETORA E COMISSÕES aconteçam na penúltima terça-feira de cada mês às 08h30min ordinariamente e as reuniões PLENÁRIAS ordinariamente ocorram nas últimas terças-feiras de cada mês. **ITEM 5. Envio de Convite para as instituições inscritas no CMAS/LS participarem da próxima reunião plenária ordinária, bem como prestar informações sobre a Resolução que está sendo publicada sobre a inscrição e manutenção de registro das instituições no Município de Lagoa Santa.** Pelos conselheiros presentes foi APROVADO envio de cópia de formulários acompanhado de ofício convidando as instituições atualmente inscritas no CMAS/LS para acompanharem a próxima reunião plenária telepresencialmente, são elas: 1) CLUBE DA TERCEIRA IDADE LAGOA SANTA - Inscrição nº 005/2001; 2) APAE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAGOA SANTA - Inscrição nº 001/2005; 3) CONVIVER SABER SOCIAL - Inscrição nº 006/2007; 4) GEAA - GRUPO ESCOLA AMIZADE E AMOR - Inscrição nº 007/2007 5) CASA DO SABER - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS CASA DO SABER - Inscrição nº 010/2008; 6) LAR DOS IDOSOS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO – SSVP - Inscrição nº 012/2009; 7) INSTITUTO RESGATE DE LAGOA SANTA - CASA LAR - Inscrição nº 012/2010; 8) INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL FRATERNIDADE - INSTITUTO PROMOVER - Inscrição nº 006/2017 - 9) ASSOCIAÇÃO PROFICIONALIZANTE DO MENOR DE BELO HORIZONTE – ASSPROM - Inscrição nº 019/2019; 10)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAGOA SANTA/MG.**  
**(Lei Federal 8.742/93 e Lei Municipal 2.358/2004)**

APRECIA – ASSOCIAÇÃO PREPARATÓRIA DE CIDADÃOS DO AMANHÃ - Inscrição nº 019/2018; 11) CEPAS – Centro de Promoção e Assistência Social Ana Bernardina - Inscrição nº 023/2019; 12) NINHO – PROJETO EDUCACIONAL - Inscrição nº 024/2020. **ITEM 6. Informes Gerais. INFORME I.** Esclarecimentos da Secretaria Executiva sobre o programa de transferência de RENDA MINAS e destaque sobre a importância do controle social exercido pela Comissão de Instancia de Controle Social do Bolsa Família. **INFORME II** - Aviso para manter contas ativas para receber doação do Fundo do Idoso e a base legal do aviso. **INFORME III** – Email recebido informando alteração de senha da presidente do CMAS/LS: Pela sra. Angela, foi esclarecido que não partiu dela nenhum pedido de alteração de senha informado no email. **INFORME IV** – Foram encaminhados para os e-mails de cada conselheiro vídeos tutoriais com informações sobre cadastro de instituições no CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades da Assistência Social. **INFORME V** – Informada entrega de Certificado de Inscrição no CMAS/LS para a mais nova instituição cadastrada – Ninho: Projeto Educacional. . **INFORME VI** - Prorrogação dos prazos dos Demonstrativos de Co-financiamento Federal. **INFORME VII** – Enviado para o email de todos os conselheiros o link de acesso às normas dos conselhos municipais de assistência social. **INFORME VIII** - Mudanças para 2021 no SUAS – Sistema Único de Assistência Social. **INFORME IX** – email enviado a todos os conselheiros com **1) NOTA TÉCNICA SEDESE/CEAS Nº 01/2021**, referente às "Orientações aos Conselhos Municipais de Assistência Social sobre o funcionamento imprescindível dos serviços e equipamentos do Sistema Único de Assistência Social - SUAS para garantia do acesso da população em situação de rua aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nesse momento de pandemia." **2) ORIENTAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS CMAS** e **3) RECOMENDAÇÃO CONJUNTA SEDESE/SES Nº 01/2020** referente às "Orientações de medidas de controle do coronavírus (SARS-CoV-2) e utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) por profissionais que atuam nos serviços socioassistenciais no contexto de enfrentamento à Covid-19." **INFORME IX** – email encaminhado a todos os conselheiros sobre a importância da comissão de controle social bolsa família. **INFORME X** - Convocação para a 12ª Conferência Nacional da Assistência Social para Dezembro de 2021 e ficando estabelecidos os prazos para realização das Conferências ficando definidas as seguintes datas para sua realização: a) Conferências Municipais: 12 de abril a 30 de julho de 2021. b) Conferências Estaduais: 2 de agosto a 30 de outubro de 2021. Nada mais havendo a ser discutido, foi



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAGOA SANTA/MG.  
(Lei Federal 8.742/93 e Lei Municipal 2.358/2004)**

encerrada a reunião plenária ordinária deste CMAS realizada nas modalidades presencial e telepresencial, seguindo a ata que após lida e aprovada, será assinada pelos participantes.

Aliagne Marielle Pinheiro Fagundes \_\_\_\_\_.

Ângela Gonçalves de Bastos \_\_\_\_\_.

Magna Maria Alves \_\_\_\_\_.

Maria Izabel Paulina de Moura \_\_\_\_\_.

Poliana Cássia de Souza Maia \_\_\_\_\_.